#### Anúncio n.º 13/2019

## Abertura do procedimento de classificação do sítio arqueológico «Termas dos Cássios», em Lisboa,

#### freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa

- 1 Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 16 de outubro de 2018, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do sítio arqueológico «Termas dos Cássios», no subsolo dos edificios situados na Rua de São Mamede 21, na Rua das Pedras Negras, na Calçada do Correio Velho e na Travessa do Almada (corresponde ao Palácio do Conde de Penafiel), na Rua de São Mamede 23, na Rua das Pedras Negras 35 a 41, na Travessa do Almada 1 a 9 e na Travessa das Pedras Negras 2 a 2 B em Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.
- 2 O referido sítio está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
- 3 O sitio em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

  4 Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos
- 4 Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do sítio em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:
- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso).
  - b) Câmara Municipal de Lisboa, www.cm-lisboa.pt
- 5 O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

18 de dezembro de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311950119

# **EDUCAÇÃO**

# Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

#### Despacho n.º 693/2019

- 1— Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunta no meu Gabinete a licenciada Patrícia da Cunha São João, com efeitos a 1 de janeiro de 2019.
- 2 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.
- 3 Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supra citado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

#### Nota curricular

Nome: Patrícia da Cunha São João.

Data de nascimento: 12 de janeiro de 1985.

Formação académica:

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto (2007).

A frequentar o curso de mestrado em Família e Género no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (desde 2016).

Experiência profissional:

Bolseira de Investigação e de Gestão de Ciência e Tecnologia no Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (2014-2018).

Assistente e Coordenadora de Recrutamento de Acolhimento na Intercultura-AFS Portugal (2012-2014).

Coordenação pedagógica do projeto «de Mulher para Mulher — 2.ª edição — dMpM2 Porto», da Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (2009 e 2010).

Experiência associativa:

Vice-presidente da Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (2012-2016).

311959832

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

## Agrupamento de Escolas Coimbra Sul

#### Declaração de Retificação n.º 63/2019

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 5 de dezembro de 2018, o aviso n.º 18013/2018, retifica-se que onde se lê «Informa-se [...] do PEVPAP» deve ler-se «Informa-se [...] do PREVPAP».

5 de dezembro de 2018. — O Subdiretor, *Luís Manuel Nogueira de Almeida*.

311883798

## Agrupamento de Escolas de Mangualde

#### Aviso n.º 988/2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da Abertura de procedimento concursal comum, com carácter de urgência, para o preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho no Agrupamento de Escolas de Mangualde na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mangualde de 27/09/2018, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 8771/2018 da Diretora Geral de Administração Escolar em regime suplência, proferido em 9 de agosto de 2018, publicado em 14 de setembro de 2018 no Diário da República, 2.ª série, n.º 178, foram celebrados contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os candidatos, Daniela Marina Almeida Ferreira Ramos Nogueira, Delfim da Costa Coelho, Fernanda Maria Lopes Santos, Maria João de Jesus Marques Nunes, Maria Isabel Ferreira Lopes Rodrigues, Rita Maria Baptista Jorge Duarte, Rui Manuel Pinto Costa, Tânia Sofia Delgadinho Oliveira, os quais ficam posicionados na posição remuneratória 1 — nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração mensal de (euro) 580.

19 de dezembro de 2018. — O Diretor, *António Agnelo Figueiredo*. 311929943

# TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Aviso n.º 989/2019

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se publico, que as listas de candidatos admitidos e excluídos relativas ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP, aberto pelo Aviso n.º 11199/2018, com a referência DRH/TS/25/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 156 de 14 de agosto, e alterado pelo Aviso n.º 15551/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 208 de 29 de outubro, se encontram disponíveis, para consulta, nas instalações do ISS, I. P. sitas na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, r/c, em Lisboa e na respetiva página eletrónica em www.seg-social.pt

Nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 31.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados, para, caso queiram, se pronunciarem, no âmbito do direito de audiência de interessados.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da suprarreferida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt — área do Instituto da Segurança Social, I. P. e deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-RH-PCE-TS25@Seg-Social.pt, identificado em assunto com a "Referência DRH/TS/25/2018", devendo o seu envio ocorrer, impreterivelmente, até ao 10.º dia útil, contado da data da publicação do presente aviso, sob pena de não ser considerado.

29 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311916229

# SAÚDE

#### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 694/2019

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) procedeu à abertura do procedimento concursal n.º 849\_CReSAP\_15\_03/18, para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 8325/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho, tendo o mesmo sido repetido através do procedimento concursal n.º 906\_CReSAP\_15\_03/18, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 14983/2018, no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 17 de outubro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;

Considerando que, nos termos previstos na redação atual do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o júri do mencionado procedimento concursal verificou a existência de três candidatos com mérito para constituir a respetiva proposta de designação.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 19.º, 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1 Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o licenciado Luís Augusto Coelho Pisco, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.
- 2 Autorizo o designado a exercer, em acumulação, a atividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, cumpridos os requisitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.
- 3 O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.
- 4 de janeiro de 2019. A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

#### **ANEXO**

#### Nota curricular

Luís Augusto Coelho Pisco nasceu a 18 de julho de 1956 na cidade do Porto.

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1 de julho de 1979.

Especialista em Medicina Geral e Familiar. Chefe de Serviço desde 2 de maio de 2000.

Curso de Medicina do Trabalho, da Escola Nacional de Saúde Pública, desde 1984. Especialidade de Medicina do Trabalho reconhecida pela Ordem dos Médicos.

Competência em Gestão de Serviços de Saúde reconhecida pela Ordem dos Médicos em 2003.

Terminou o Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde da AESE Escola de Direção e Negócios, em 2006.

Diretor do Instituto da Qualidade em Saúde entre 27 de abril de 1999 a 12 de outubro de 2005.

Coordenador Nacional da Missão para os Cuidados de Saúde Primários, entre 12 de outubro de 2005 a 14 de abril de 2010.

Vice-Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 24 de outubro de 2011 a 13 de dezembro de 2017.

Nomeado em regime de substituição, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 14 de dezembro de 2017 à data atual.

Presidente da Direção (janeiro 99 a junho 2009) da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral. Membro da Direção desde 1990.

Membro da Direção da Sociedade Europeia de Medicina Familiar (abril de 2001 a julho de 2007)

Representante do Ministério da Saúde no Conselho Nacional da Qualidade e na Comissão Executiva do Conselho Nacional da Qualidade até à sua extinção.

Membro da Comissão Nacional de Saúde da Criança e do Adolescente entre 2004 e 2008.

Diretor da Revista Qualidade em Saúde (desde a sua criação à sua extinção) e da versão Portuguesa da *American Family Physician* até outubro de 2005.

Membro do Conselho Consultivo da Revista Portuguesa de Clínica Geral

Membro do Grupo de revisores da Revista "Quality in Health Care" e da "Annals of Family Medicine".

Membro do International Advisory Board do British Journal of General Practice.

Representante nacional no EQuiP (Associação Europeia para a Qualidade na Medicina Familiar) desde 1991 e de 2002 a 2008 membro do Comité Executivo.

Participação como consultor temporário da OMS para a Melhoria da Qualidade nos Países do Leste Europeu no âmbito do "4th expert network on family practice development strategies".

Coordenador nacional do projeto de investigação QUALICOPC (Qualidade e Custo dos cuidados de saúde primários na Europa) envolvendo trinta e um países, cofinanciado pela Comissão Europeia no âmbito do 7.º Programa-Quadro que tem como objetivo avaliar em termos de equidade, qualidade e custo os diferentes sistemas de cuidados de saúde primários na Europa.

Professor convidado na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias responsável pela Disciplina de Qualidade na Saúde na licenciatura em Gestão de Unidades de Saúde e de Cuidados de Saúde Primários no Programa Gestão de Topo e Liderança em Saúde nos anos letivos de 2008 a 2012.

Professor convidado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Politicas no Master em *Public Administration* em Gestão de Serviços de Saúde responsável pela Disciplina de Qualidade na Saúde nos anos letivos de 2010 a 2013.

Professor Convidado do Departamento de Medicina Geral e Familiar da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa desde o ano de 2011 até ao momento atual.

Fundador e membro da Direção da Sociedade Portuguesa para a Qualidade na Saúde criada em abril de 2010.

Fellowship da World Organization of Family Doctors (WONCA) em 2007.

Honorary fellowship do Royal College of General Practitioners em 2007

Medalha de Serviços Distintos, grau ouro do Ministério da Saúde em 2009.

311959508

# Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 695/2019

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabeleceu como uma das medidas prioritárias defender o Serviço Nacional de Saúde (SNS) em todas as suas áreas de intervenção. Reconhece-se, nesse âmbito, que urge promover a articulação entre os três níveis de cuidados, bem como o reforço da sua capacidade de intervenção específica, nomeadamente, através do relançamento da reforma dos cuidados de saúde primários (CSP) e da criação de mais unidades de saúde familiar (USF), da concretização das mudanças ao nível da rede hospitalar e da execução do plano de desenvolvimento de cuidados continuados a idosos e a cidadãos em situação de dependência.

Neste contexto, por Despacho n.º 200/2016, de 28 de dezembro, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2016, foi nomeado um Coordenador Nacional para a reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados de Saúde Primários, e constituída uma Equipa de